

V – Ailton da Silva Nascimento – CRV - Membro  
 VI – Andre Pereira de Araújo – CRV - Membro  
 VII – Ana Sueli Quadros da Rosa – Operacional - Membro  
 VIII – Daniel Batista Correa – RENAAM - Membro  
 IX – Carlos Oscar Macedo Guimarães – GARV - Membro  
 X – Flavio dos Santos – CNCIR - Membro  
 XI – Francisco Otávio Rodrigues Pereira – GVISTO - Membro  
 XII – Sílvia Maria do Nascimento Thereza – GVISTO - Membro  
 XIII – João Moisés Moraes Menezes – GVISTO - Membro  
 Artigo 3º – Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.  
 Artigo 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
 RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
 Diretora Geral

**Protocolo: 1217818**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 2483/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007591/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cássio Vinicius da Silva e Silva, matrícula nº 5958745/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Paragominas.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Moju, Art. 3º – A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 300,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º – O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2484/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007588/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Patrick Siqueira Ribeiro, matrícula nº 57217176/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS E REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Vigia .

Art. 3º – A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º – O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2485/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007590/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rudajar Vieira Cabral, matrícula nº 57217183/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Marapanim.

Art. 3º – A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º – O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2486/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007587/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eldevan Cardoso de Freitas, matrícula nº 5958956/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Breves.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Salinópolis.

Art. 3º – A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 300,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º – O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2488/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007631/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Amanda Alves Nazaré, matrícula nº 57211785/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Paragominas.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Moju.

Art. 3º – A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º – O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 31/07/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2489/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007538/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Davi de Castro e Silva, matrícula nº 57201909/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Redenção.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º – A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º – O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2490/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leonam Brelaz Duarte, matrícula nº 5958499/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Breves.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$